

RESOLUÇÃO N.º 037/2026

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CÍCERO ROMÃO BATISTA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ BETÂNIO, S/N, ALTO DO CÉU, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 028/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2025/43635, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Cícero Romão Batista, localizada na cidade de João Pessoa-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 5 de fevereiro de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

ADRIANA BEZERRA CAVALCANTI MEDEIROS NÓBREGA
Relatora